



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 024/2024**, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a proibição do reboque de veículos de propriedade de pessoas com deficiência e pessoas idosas, no âmbito do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2024.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão